

VALOR: R\$ 10.564,32.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020.  
 AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

128247/2019

**SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019-MP/PGJ  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Doutor José Deliberador Neto, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 67/2019-MP/PGJ, devidamente homologado às fls. 279 do processo nº 16.099/2019-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Através da presente Ata, torna registrados os preços obtidos com a proposta vencedora que passa a fazer parte integrante desta.

I-Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II-Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

III-Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV-Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V-Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 para Assuntos Administrativos

**Empresa vencedora:**  
 JSA BRASIL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 24.691.672/0001-59

**Valores registrados:**  
 - Os valores registrados estão disponibilizados no site [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) no item referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2019-MP/PGJ.

128315/2019

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO: 23662/2019 INEXIGIBILIDADE: 056/2019  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT (CNPJ: 33.402.892/0002-97)  
 OBJETO: Aquisição de ferramentas auxiliares (Normas da ABNT: NBR 16401 - 1, 2 E 3; NBR 16655; NBR 9077:2001; NBR ISO 9386 - 1 E 2; NBR 6120:2019; NBR 6122:2019, com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 5464/2019-NAJ).  
 DOT. ORÇAMENTO: 0960.03091434.011-Elemento de Despesa: 3390.3016  
 VALOR: R\$ 1.610,90 (um mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos).  
 AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM

128371/2019

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato**

PROT.: 22342/2016 – TOMADA DE PREÇO: 02/2019 CONTRATO: 80/2019  
 CONTRATADO: Tecnoplan Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda – ME.  
 CNPJ: 12.341.002/0001-23.  
 OBJETO: Supressão de 50% do valor da 1ª Etapa – Estudo Preliminar, no valor de R\$ 9.397,54, representando 5,65% do valor inicial do contrato, em razão do desenvolvimento conjunto da referida etapa com o Departamento de Engenharia e convalidação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do termo.  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.397,54 (nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do termo.  
 AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

127977/2019

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)**

**Objeto:** Aquisição de lâmpadas.  
 Protocolo nº: 10062/2019 Dotação Orçamentária: 0960.03091434.011  
 Pregão Eletrônico nº 41/2019  
 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contados a partir da retirada da N.E. e O.F.  
 O.F. nº: 152/2019 Nota de Empenho (N.E.): 19001123  
 Fornecedor: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.176.836/0001-00  
 Valor: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

128316/2019

## Conselhos

**PORTARIA Nº 1703/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93, resolve: Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando a Portaria n. 1654/2018, ficando esta assim composta: Presidente: Vanessa Terezinha Panek Membros: Edivar Gomes e Eduarda Cinzia dos Santos.

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

128265/2019

**PORTARIA Nº 1704/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93, resolve: Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná: Pregoeiro (a): Edivar Gomes Equipe de Apoio: Eduarda Cinzia dos Santos e Vanessa Terezinha Panek.

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

128266/2019

**PORTARIA Nº 1705/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93, resolve: Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná: Pregoeiro (a): Vanessa Terezinha Panek Equipe de Apoio: Edivar Gomes e Eduarda Cinzia dos Santos.

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

128267/2019

**PORTARIA Nº 1706/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93, resolve: Nomear Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná: Pregoeiro (a): Eduarda Cinzia dos Santos Equipe de Apoio: Edivar Gomes e Vanessa Terezinha Panek.

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

128268/2019



**A história do Paraná  
 passa por aqui.**

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)